



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

Ofício n.º 53/2026 – DPL

2839

Medianeira, 05 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Antonio França Benjamim  
Prefeito de Medianeira  
85884-000 – Medianeira – PR

Senhor Prefeito,

Informamos que está em posse desta Casa Legislativa o processo de prestação de contas do Município de Medianeira, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme Acórdão de Parecer Prévio n.º 36/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia anexa), que recomenda a regularidade com ressalvas das referidas contas.

O processo seguirá o trâmite regimental desta Casa conforme os arts. 175, 176, 177 e 178. Manteremos atualizações sobre os procedimentos adotados para permitir melhor acompanhamento, em consonância com o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Toda a prestação de contas está disponível no site oficial da Câmara, em cumprimento ao princípio da publicidade, e pode ser consultada também fisicamente no Departamento de Processo Legislativo deste Poder.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira